



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3909/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a ampliação do investimento referente a Lei de Incentivo ao Esporte e à Cultura para o valor de R\$ 2 milhões de reais a cada setor.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necesssária, tendo em vista a necessidade de ampliar os investimentos no esporte e cultura do município, atualmente o orçamento é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) para cada área.

O esporte e a cultura traz reflexos na saúde e na educação e devem estar sempre entre as prioridades de qualquer gestor, cabe destacar que os valores atuais não contemplam a necessidade das áreas de esporte e cultura.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**